

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) - Terça-feira, 14 de novembro de 2017 • Nº 212

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.058, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui o Fundo Especial de Participações - FUPAR - e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Especial de Participações - FUPAR - com o objetivo de prover recursos para o fomento de empreendimentos em função, predominantemente, do seu desempenho econômico e relevância para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Piauí.

Parágrafo único. O fomento a ser realizado através do Fundo Especial instituído por esta Lei será instrumentalizado por meio de participações societárias minoritárias em empreendimentos considerados estratégicos para o desenvolvimento econômico e social do Piauí.

Art. 2º A participação estatal em sociedades empresárias por meio de recursos do FUPAR deverá obedecer às seguintes condições:

- I - participação estatal minoritária, assim entendida aquela que não alcance a maioria absoluta do capital votante;
- II - a sociedade não seja controlada direta ou indiretamente por Unidade da Federação;
- III - a sociedade seja constituída na forma de sociedade por ações;
- IV - a sociedade tenha por objeto social a implantação ou desenvolvimento de projetos estruturantes ou prioritários para o Estado do Piauí.

Parágrafo único. A participação societária estatal minoritária poderá se dar em empreendimentos societários em fase de instalação, modernização ou expansão.

Art. 3º As receitas ou recursos do FUPAR serão constituídos ou provenientes de:

- I - dotações orçamentárias do Estado e créditos adicionais;
- II - contribuições e doações dos setores público e privado, mediante convênios ou acordos realizados com entidades, pessoas físicas ou pessoas jurídicas, de direito público ou privado, governamentais ou não governamentais municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais;
- III - rendimentos, juros ou acréscimos decorrentes de negociações bancárias e/ou aplicações financeiras de recursos do próprio Fundo, observadas as disposições legais pertinentes;
- IV - rendas de participações societárias em empresas instaladas no Estado do Piauí;
- V - recursos de outras fontes que legalmente sejam destinados ao Fundo.

Art. 4º O FUPAR será vinculado orçamentariamente à Secretaria de Estado da Fazenda e sua gestão caberá à Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A - Piauí Fomento.

§ 1º A título de gestão do FUPAR, o Piauí Fomento reterá percentual de 2% a.a. (dois por cento ao ano), incidente sobre a totalidade dos ativos do Fundo, destinados à cobertura de despesas administrativas e operacionais, calculado mensalmente sobre a média dos últimos 12 (doze) meses, para pagamento no mês subsequente ao de referência, devendo ser realizado ajuste ao final de cada exercício.

§ 2º O exercício dos poderes de mera gestão atribuídos na forma do caput deste artigo, não gera, para o agente gestor, responsabilidade solidária.

Art. 5º Os recursos do FUPAR deverão ser obrigatoriamente depositados e movimentados em conta específica nominal, em instituição financeira pública federal.

Parágrafo único. Os saldos dos recursos financeiros do FUPAR serão aplicados no mercado financeiro, e os resultados serão revertidos ao Fundo.

Art. 6º A aplicação dos recursos do FUPAR:

- I - poderá ser direcionada para aquisição de títulos representativos do capital de sociedades empresárias já constituídas, para a sua constituição ou para aumento do seu capital social, respeitadas as condições do art. 2º, desta Lei;
- II - não poderá:

a) se dar a título de mera ajuda, auxílio ou contribuição financeira ou a fundo perdido, salvo nos casos de contratação de estudos e projetos de relevante interesse econômico-social; e nem

b) servir para a aquisição de imóveis ou para o pagamento de dívidas.

Parágrafo único. Os repasses ao FUPAR, previstos no Orçamento Geral do Estado, serão realizados pela SIFAZ como decorrentes da aplicação na rubrica Investimentos Financeiros.

Art. 7º Os estudos e projetos a serem custeados com recursos do FUPAR serão contratados pela Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., que emitirá parecer técnico, obedecidos os limites e critérios estabelecidos pelo CONFUPAR.

Art. 8º O FUPAR manterá escrituração própria, inclusive com apuração de resultados e publicação semestral de balanços, valendo-se, para tanto, do sistema contábil do agente gestor.

§ 1º Caberá à Piauí Fomento promover a elaboração dos relatórios financeiros e documentos de prestação de contas, competindo ao CONFUPAR o seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo, observados os prazos e as normas pertinentes.

§ 2º Será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, até o último dia do mês subsequente ao vencido, relatório semestral circunstanciado, discriminando as receitas e as aplicações dos recursos do FUPAR.

Art. 9º O saldo do FUPAR, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, deverá ser transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 10. Fica criado o Conselho do Fundo Especial de Participações - CONFUPAR, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, com o objetivo de estabelecer as diretrizes e normas para aplicação dos recursos do FUPAR, com as seguintes atribuições:

- I - definir os critérios, diretrizes e normas para a utilização dos recursos do FUPAR e deliberar acerca de sua aplicação;
- II - elaborar e aprovar em cada ano civil:
 - a) até o dia 30 de janeiro - Demonstrativos Financeiros do exercício anterior;
 - b) até o dia 30 de julho - as diretrizes e orçamento para aplicação dos recursos para o exercício seguinte; e,
 - c) até o dia 20 de dezembro - o Plano de Aplicação dos recursos para o exercício seguinte;
- III - aprovar e alterar seu regimento interno;
- IV - deliberar sobre:
 - a) as demonstrações contábeis e financeiras e o relatório de administração do FUPAR;
 - b) assuntos administrativos, financeiros, orçamentários e patrimoniais do FUPAR;
 - c) os procedimentos operacionais;
 - V - exercer outras atividades correlatas.

Art. 11. O CONFUPAR terá a seguinte composição:

- I - Secretário de Estado da Fazenda ou seu representante;
- II - Secretário de Estado do Planejamento ou seu representante;
- III - Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico ou seu representante;
- IV - Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural ou seu representante;
- V - Diretor Presidente da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A ou seu representante;
- VI - Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Piauí ou seu representante;
- VII - Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Piauí ou seu representante;
- VIII - Diretor Superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí ou seu representante;
- IX - Coordenador das Câmaras Setoriais.

§ 1º Os membros do CONFUPAR e seus suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º O Presidente e o Vice-Presidente do CONFUPAR serão escolhidos dentre os membros relacionados neste artigo.

§ 3º Os membros do CONFUPAR não receberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções por eles exercidas.

Art. 12. As reuniões ordinárias do CONFUPAR acontecerão, ao menos, uma vez por trimestre, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias, sempre que necessário, mediante convocação pelo Presidente ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros do Conselho, quando houver assunto relevante ou, ainda, por solicitação, devidamente justificada, de qualquer de seus membros.

§ 1º O CONFUPAR somente poderá se reunir com a presença, pelo menos, da maioria absoluta de seus membros.

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 14 de novembro de 2017 • Nº 212

§ 2º O quórum para deliberações será por maioria, simples ou absoluta, na forma do seu regimento interno.

§ 3º Ao Presidente caberá apenas o voto de desempate.

Art. 13. As atividades de apoio administrativo e suporte técnico necessário ao funcionamento, operacionalização e atuação do CONFUPAR serão prestados, exclusivamente, pela Piauí Fomento.

Art. 14. Além das condições estabelecidas pelo art. 2º, desta Lei, a participação por meio de recursos do FUPAR somente poderá ser efetuada em empreendimentos que:

I - comprovem regularidade fiscal e previdenciária perante os entes federativos em suas respectivas competências tributárias;

II - não apresentem restrição junto aos órgãos de proteção ao crédito ou em cadastro de inadimplentes da Administração Pública;

III - não estejam em regime de recuperação de crédito; e,

III - não estejam em regime de recuperação de crédito; e,

IV - atendam às exigências da legislação ambiental.

Art. 15. A participação societária minoritária de que trata esta Lei poderá se dar por meio de aporte estatal sob a forma de bens e direitos, observados os requisitos aplicáveis aos bens a serem apostados.

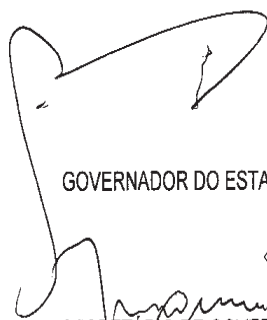


Art. 16. O fomento por meio de recursos do FUPAR a serem aplicados em participação societária, por sua natureza, não se rege pelo direito licitatório.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações necessárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento para o exercício de 2017, para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 18. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art.19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de NOVEMBRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Of. 672



DECRETO Nº 17.479 de 14 de NOVEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 330.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

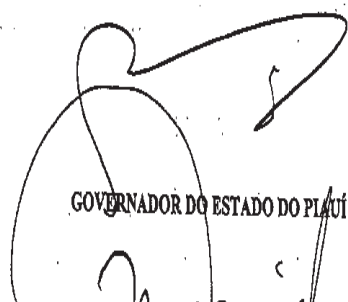

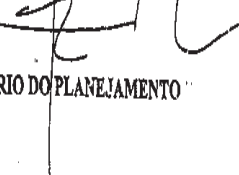
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de NOVEMBRO de 2017


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.479 de 14 de 11 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	230.000,00
TOTAL						330.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.479 de 14 de 11 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUI	FO	3.3.90.30	100	E0000	80.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
19101.04.121.0001.2333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	4.4.50.41	100	E0000	150.000,00
TOTAL						330.000,00



DECRETO Nº 17.480 de 14 de NOVEMBRO de 2017

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 22.721.433,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Governo, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Coordenadoria do Programa de Tecnologia e Inovação, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Justiça, Secretaria dos Transportes, Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 22.721.433,00 (vinte e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de Novembro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 14 de novembro de 2017 • Nº 212

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.480 de 14/11/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	20.000,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	FO	4.4.90.51	100	E0000	150.000,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	114	E0000	3.000.000,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	114	E0000	3.000.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.41.41	100	F0000	60.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.51	210	E0000	70.000,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	SO	3.3.40.41	100	E0000	2.000.000,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	SO	3.3.41.41	100	E0000	2.000.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	4.4.90.52	100	F0000	20.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. IUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.36	100	E0000	96.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.36	100	E0000	290.033,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.36	113	E0000	600.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.36	100	E0000	296.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	SO	3.3.40.41	100	E0000	160.000,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	8.000,00
20101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	100	E0000	39.000,00
20101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	100.000,00
20103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	100	F0000	27.000,00
20205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.1.91.13	100	E0000	50.000,00
21204.19.126.0001.1233	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO	FO	3.3.90.39	100	E0000	109.500,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	179.200,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.30	100	F0000	12.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.39	100	E0000	124.200,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	116	E0000	7.000.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	110	E0000	700.000,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.52	100	E0000	370.000,00
46102.26.781.0020.1766	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.35	117	E0000	1.600.000,00
46202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	F0000	20.500,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FO	4.4.90.51	116	E0000	400.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
TOTAL						22.721.433,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 14 de novembro de 2017 • Nº 212

5

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.480 de 14/11/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0031.2345	APOIO AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS	FO	3.3.90.43	100	E0000	60.000,00
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	4.4.90.92	100	E0000	200.000,00
14102.12.361.0012.2119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.92	100	E0000	150.000,00
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUI	FO	3.3.90.30	100	F0000	20.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.18	114	E0000	2.000.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.36	114	E0000	2.000.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.48	114	E0000	2.000.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	3.3.90.36	100	E0000	370.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.92	100	E0000	27.000,00
14102.12.368.0025.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	FO	3.3.90.92	100	E0000	37.000,00
16101.17.511.0021.1669	INFRAESTRUTURA HÍDRICA -SANEAMENTO	FO	4.4.90.51	117	E0000	500.000,00
16101.18.544.0021.1671	INFRAESTRUTURAHÍDRICA-ADUTORA	FO	4.4.90.51	117	E0000	100.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.33	117	E0000	1.000.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.52	100	E0000	552.000,00
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.	SO	3.3.90.91	100	E0000	2.500.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DINA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.47	100	E0000	290.033,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DINA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.47	113	E0000	600.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	SO	4.4.90.51	100	E0000	1.500.000,00
20101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.91.92	100	E0000	139.000,00
20101.19.126.0015.1228	PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	100	E0000	8.000,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	100	E0000	39.500,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	F0000	35.000,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	F0000	35.000,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	2.000,00
22101.04.128.0001.1004	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	FO	4.4.90.52	100	E0000	1.000,00
22101.10.421.0008.1675	SERVIÇO DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	SO	3.3.90.30	100	E0000	70.000,00
22101.10.421.0008.1675	SERVIÇO DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	SO	3.3.90.36	100	E0000	50.000,00
22101.10.421.0008.1675	SERVIÇO DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	SO	3.3.90.47	100	F0000	10.000,00
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	FO	3.3.90.47	100	E0000	29.000,00
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	FO	4.4.90.52	100	E0000	1.000,00
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	FO	4.4.90.52	100	E0000	5.000,00
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	FO	4.4.90.92	100	E0000	700,00
22101.14.421.0008.2323	REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AOS DETENTOS	FO	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
22101.14.421.0008.2323	REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AOS DETENTOS	FO	3.3.90.36	100	E0000	5.000,00
22101.14.421.0008.2323	REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AOS DETENTOS	FO	3.3.90.47	100	E0000	5.000,00
22101.14.421.0008.2323	REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AOS DETENTOS	FO	4.4.90.52	100	E0000	1.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.35	100	E0000	3.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	4.4.90.52	100	E0000	3.500,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	FO	4.4.90.35	100	E0000	10.000,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	FO	4.4.90.36	100	E0000	65.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS	FO	4.4.90.47	100	E0000	10.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 14 de novembro de 2017 • Nº 212

	TECNOLOGIAS					
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.92	100	E0000	500,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRENTAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	100	F0000	20.000,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	4.4.90.52	100	E0000	2.200,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	116	E0000	7.000.000,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.51	110	E0000	700.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	116	E0000	400.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FO	4.4.90.52	110	E0000	70.000,00
TOTAL						22.721.433,00



DECRETO Nº 17.481 de 14 de NOVEMBRO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.160.356,00 em favor do órgão que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de NOVEMBRO de 2017

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Hospital Regional Manoel Sousa Santos – Bom Jesus, Hospital Regional Tiberio Nunes – Floriano, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente, Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras, Hospital Regional Dr. Júlio Hartman – Esperantina, Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante – Amarante, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo no valor de R\$ 6.160.356,00 (seis milhões, cento e sessenta mil e trezentos e cinquenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de arrecadação da fonte 113 - Recursos do SUS.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.481 de 14/11

, publicado no D.O.E. nº

, de

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	113	E0000	300.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.40.41	113	E0000	4.000.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.50.41	113	E0000	354.000,00
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.36	113	E0000	220.000,00
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.47	113	E0000	44.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	113	E0000	500.000,00
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.30	113	E0000	72.000,00

17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.30	113	E0000	100.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.36	113	E0000	200.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.39	113	E0000	40.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.47	113	E0000	40.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.30	113	E0000	6.356,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.36	113	E0000	119.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.39	113	E0000	3.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.47	113	E0000	24.000,00
17145.10.302.0003.2236	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÁCEDO	SO	3.3.90.36	113	E0000	115.000,00
17145.10.302.0003.2236	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÁCEDO	SO	3.3.90.47	113	E0000	23.000,00
TOTAL						6.160.356,00

Of. 674

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINA LUCIA DOS SANTOS LOBO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento de Mercado e Apoio a Exportação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2017.

Of. 673

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 232 /2017 Teresina, 09 de novembro de 2017.

Aprova o Aditivo nº 8 ao Termo de Acordo s/nº de 26 de março de 1997, assinado entre a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **JORGE BATISTA E CIA LTDA.,** CAGEP nº 19.403.802-5, estabelecendo Regime Especial para efeito de substituição tributária dos produtos farmacêuticos.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º - da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 76/94, que institui a substituição tributária nas operações com produtos farmacêuticos;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar procedimentos de tributação relativos às operações realizadas por estabelecimentos que explorem Atividades Econômicas específicas;

CONSIDERANDO o processo nº 0104.000.02942/2017-2,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Aditivo nº 8 ao Termo de Acordo s/nº assinado em 26 de março de 1997, fixando regras para o **REGIME ESPECIAL** nº 009/97 concedido à empresa **JORGE BATISTA E CIA. LTDA.,** inscrita no CAGEP sob nº 19.403.802-5, com o objetivo de disciplinar a sistemática operacional de substituição tributária relativa às operações com os produtos farmacêuticos de que trata o Convênio ICMS 76/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 09 de novembro de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

“ADITIVO Nº 008” AO TERMO DE ACORDO S/Nº DE 23/03/1997

Aditivo nº 08 ao Termo de Acordo celebrado entre a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **JORGE BATISTA E CIA LTDA.,** CAGEP nº 19.403.802-5, estabelecendo Regime Especial para efeito de substituição tributária dos produtos farmacêuticos relacionados no Convênio ICMS 76/94.

A **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, doravante denominada **SEFAZ**, neste ato representada pelo seu titular, **Sr. Rafael Tajra Fonteles** e, de outro, a empresa **JORGE BATISTA E CIA LTDA.,** estabelecida à Rua Buriti dos Lopes, nº 39, Bairro São Pedro, nesta Capital, inscrita no CNPJ e no CAGEP sob nºs 07.222.185/0002-09 e 19.403.802-5, respectivamente, a seguir identificada somente por **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo **Sr. Jorge Batista da Silva Filho**, sócio-gerente, inscrito no Registro Geral sob nº 198.361-PI e no CPF/MF sob nº 284.046.106-49,

RESOLVEM firmar o presente **“ADITIVO Nº 008”** ao **Termo de Acordo s/nº de 23/03/1997**, fixando regras para o **REGIME ESPECIAL** nº 009/97, concedido à empresa **JORGE BATISTA E CIA. LTDA.,** inscrita no CAGEP sob nº 19.403.802-5, com o objetivo de disciplinar a sistemática operacional de substituição tributária relativa às operações com os produtos farmacêuticos de que trata o Convênio ICMS 76/94 mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA. O estabelecimento da **CONCESSIONÁRIA**, na qualidade de contribuinte substituto, além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas para operações constantes do referido Termo de Acordo, e suas atualizações, deverá, também, nos períodos de apuração relativos aos meses de agosto a dezembro de 2017 efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA. No período indicado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, a **CONCESSIONÁRIA** efetuará, até 15º (décimo quinto) dia de cada mês subsequente aos meses indicados no período de referência, o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF no valor correspondente ao resultado da multiplicação do percentual de 0,56% (cinquenta e seis centésimos por cento) sobre o valor de seu faturamento referente a operação própria.

E, para que produza efeitos legais, vai este instrumento assinado pelas partes acordantes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 09 de novembro de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

JORGE BATISTA DA SILVA FILHO
Sócio - Gerente
Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

Portaria SUPREC nº 184/2017 Teresina, 07 de novembro de 2017.

Prorrogação de Regime Especial de tributação do ICMS, concedido à empresa **CLARO S.A.**, CAGEP nº 19.440.972-4

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 572/2017, de 30/10/17, emitido em face do Processo nº 0105.000.01605/2017-9, de 31/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Regime Especial nº 46/2015, que firmou o Termo de Acordo nº 3/2015, entre a Secretaria da Fazenda do estado do Piauí e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.440.972-4 e no CNPJ sob o nº 40.432.544/0142-88, com endereço nesta Capital, à Av. Frei Serafim, 2165, Sala C, Centro, para fins de apropriação de crédito fiscal de 1% (um por cento), incidente sobre o valor dos débitos de ICMS decorrentes da prestação de serviços de telecomunicação cujo documento fiscal seja emitido em via única, em substituição ao procedimento de estorno de débitos previstos nos parágrafos 3º a 10 do art. 992 do Dec. 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos fiscais no período de 01 de maio de 2017 a 30 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA – SUPREC, em Teresina (PI), 07 de novembro de 2017.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44 DA PORTARIA GSF
Nº 115/2010, 02/04/2010).
Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

Processo nº. 0066.000.02957/2017-6
Comissão de Sindicância Investigatória – Relatório Conclusivo
Portaria GSF Nº 216/2017, de 26/09/2017

JULGAMENTO

A autoridade julgadora neste processo, o Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com os arts. 187 e 188 da Lei Complementar 13/94, com base no Relatório Conclusivo, datado de 31/10/2017, da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da Portaria GSF Nº 216/2017, de 26/09/2017, com a finalidade de apurar denúncia de falta disciplinar; após detido exame dos autos do processo profere a seguinte decisão: determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo, conforme o art. 164, §4º, inciso I, da Lei Complementar 13/94.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Teresina, 06 de novembro de 2017.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Of. 389



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



PORTARIA Nº 021/2017

A Diretora Geral da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO os dispostos previstos no planejamento de órgãos estaduais e federais, relacionados ao controle e monitoramento de informações a serem alimentadas nos Sistemas de Monitoramento das Ações Estratégicas (**SIMO**), de Gestão de Convênios (**SISCON**) e de Convênios do Governo Federal (**SICONV**);

RESOLVE:

1º) Revogar a Portaria Nº 002/2017;

2º) Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, prestar as informações para o monitoramento das ações realizadas no âmbito desta ADH-PI por meio eletrônico, atualizando os sistemas SIMO, SISCON e SICONV:

- PAULO AFONSO NUNES DA SILVA – CPF Nº 079.411.883-68
- GALDINO COELHO FEITOSA FILHO – CPF Nº 217 813 543-91
- DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA – CPF Nº 038.336.933-98
- NELIMÁRIA DE MACÊDO SILVEIRA CRISANTO – CPF Nº 133 436 533-49
- RUTH MEIRELES BARROS – CPF Nº 042.302.133-87
- DANIELLE CHRISTINE DE ALBUQUERQUE SILVA – CPF Nº 007.088.033-69

3º) Revogam-se as disposições em contrário.

4º) Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 31 de outubro de 2017

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral
Of. 684



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E
SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO

PORTARIA INTERNA/LACEN Nº 33/2017

EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor o José Felipe Pinheiro do Nascimento Vieira CPF Nº 037.266.333-83 e Mat: 282582-1, para exercer a função de Fiscal/gestor dos Contratos Nº 24/2017, 25/2017, 26/2017, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto o fornecimento de reagentes destinado à triagem Neonatal, com cessão de equipamento em regime de comodato. Que tem como a empresa contratada, Nordelab Comércio e Representações-Ltda-EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 07 de Novembro de 2017.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

PORTARIA INTERNA/LACEN Nº 34/2017

EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Alceu Ribeiro de Sousa CPF Nº 403.170.133-00, matrícula nº 168861-9, para exercer a função de Fiscal/gestor do Contrato Nº 27/2017, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto o fornecimento de testes para realização de exames destinados a Triagem Pré-Natal com equipamentos em regime de comodato, destinados a atender às necessidades do LACEN-, que tem como a empresa contratada Nordelab Comércio e Representações-Ltda-EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 07 de Novembro de 2017.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI
Of. 540

PORTARIA Nº 210/2017 Teresina(PI), 27 de Setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria da Conceição Queiroz Soares** ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005781-9 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 01.08.2007 a 01.08.2012 (qualificação) a qual deverá ser gozada integralmente no período de 02.10.2017 a 30.12.2017.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02.10.2017.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 214/2017 Teresina(PI), 05 de Outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria Alice Brito de Sousa**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005723-1 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 10.08.1988 a 10.08.1992 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 04.10.2017 a 02.01.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 04.10.2017.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 217/2017 Teresina(PI), 24 de Outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Gina Maria Monteiro Gomes de Brito**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 006287-1 estatutária, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 02.05.1986 a 01.05.1991 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 08.11.2017 a 22.12.2017.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 08.11.2017.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 219/2017 Teresina(PI), 31 de Outubro de 2017.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Márcia Cristina Tavares Dias**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006146-8 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 03.01.1996 a 03.01.2001 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 16.10.2017 a 18.01.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 16.10.2017.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 220/2017 Teresina(PI), 31 de Outubro de 2017.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria das Graças Nunes Osternes**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 006287-1 estatutária, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao decênio de 09.08.1995 a 09.08.2004 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 31.10.2017 a 28.04.2018.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor nesta data.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 221/2017 Teresina(PI), 1º de Novembro de 2017.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Francisco de Assis Sousa Pedreira**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005660-0 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 14.08.1999 a 14.08.2004 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 01.11.2017 a 29.01.2018.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor nesta data.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros

PRESIDENTE

Of. 246



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº. 011/2017 Teresina-PI, 26 de outubro de 2017.

Nomeação de Leiloeiro Público Oficial da Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI pela Presidente deste órgão.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 7º, III do Decreto 1.800/96 e art. 32º, I da Lei 8.934/94 em todos os seus termos,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. SÉRGIO ROBERTO NOGUEIRO LIMA, inscrito no CPF: 341.895.643-20 como LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, sob a matrícula de nº 001/2017, estando apto a realizar leilões no território estadual.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE -SE, CUMPA-SE.


MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente

PORTARIA nº. 023/2017

Designar servidora para acompanhamento e fiscalização do contrato n. 9912414241 de prestação de serviços e venda de produtos, que entre si celebram a EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato n. **9912414241** que celebram entre si a **EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** e a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI**,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ANDREA MARIANA DE MOURA LIRA**, matriculada sob o número **288142-0**, para a atribuição supramencionada.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 07 de novembro de 2017, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Teresina-PI, 07 de novembro de 2017.

PUBLIQUE -SE, CUMPA-SE.


MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente

PORTARIA n.º. 024/2017

Designar servidora para acompanhamento e fiscalização do Contrato N. 002/2015 de Fornecimento de Ticket Alimentação/Refeição, que entre si celebram a EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 002/2015 que celebram entre si a SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ALBENISIA CARVALHO ROCHA, matriculada sob o número 007819-X, para a atribuição supramencionada.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 07 de novembro de 2017, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Teresina-PI, 07 de novembro de 2017.

PUBLIQUE -SE, CUMPRA-SE.


MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente

PORTARIA n.º. 025/2017

Designar servidora para acompanhamento e fiscalização do Contrato N. 015/2016 emissão de passagens aéreas, que entre si celebram a DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 015/2016 que celebram entre si a DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ALBENISIA CARVALHO ROCHA, matriculada sob o número 007819-X, para a atribuição supramencionada.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 07 de novembro de 2017, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Teresina-PI, 07 de novembro de 2017.

PUBLIQUE -SE, CUMPRA-SE.


MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente

PORTARIA n.º. 026/2017

Designar servidora para acompanhamento e fiscalização do Contrato N. 008/2015 de aluguel de veículos, que entre si celebram a EMPRESA MAZUAD AUTOLOCADORA LTDA e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 008/2015 que celebram entre si a MAZUAD AUTO LOCADORA LTDA e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ALBENISIA CARVALHO ROCHA, matriculada sob o número 007819-X, para a atribuição supramencionada.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Teresina-PI, 07 de novembro de 2017.

PUBLIQUE -SE, CUMPRA-SE.


MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente

Of. 875



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

PORTARIA Nº048/2017 - GAB SEDET

Teresina (PI), 13 de novembro de 2017.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a partir do decreto de 06/03/2015,

RESOLVE:

I – Designar os servidores a seguir nominados para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Secretaria:

PRESIDENTE: Marileide Pedro da Silva

MEMBROS: Claudenor Pereira Beserra
Francisco de Assis Silva
Teresinha de Jesus Rodrigues Aguiar
Marcelo Christian Santos Silva
Kelson de França Sousa

SUPLENTES: Amélia de Sousa Rosado

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de Nº 029/2017-GAB, de 22 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 116, pg. 12, no dia 23 de junho de 2017.

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário
Of. 619



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 496/2017

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento previsto no inciso IV do art. 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria GSJ/nº 447/2017 que designa a Comissão responsável para selecionar por credenciamento corpo docente, composto por professores/instrutores, monitores, coordenadores e supervisores da Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí-ACADEPEN para participarem do Curso de Armamento e Tiro e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 204 do dia 01/11/2017.

CONSIDERANDO a Errata da Portaria GSJ/nº 447/2017, publicada no Diário Oficial nº 206 do dia 06/11/2017.

CONSIDERANDO Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que autoriza a Administração Pública anular e revogar seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Curso de Armamento e Tiro que iria iniciar-se no dia 13/11/2017 até ulterior deliberação por motivo de conveniência e oportunidade, em obediência ao princípio da supremacia do público sobre interesse privado.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº 495/2017

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **GIVAGO PEREIRA CARVALHO**, CPF: 029.395.283-30, em substituição a **FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO**, CPF: 077.745.913-20 para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí
Of. 1099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GSE/ADM Nº 323/2017

Teresina-PI, 03 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 076/2016, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 275/2017, de 14 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar como fiscal de contrato, ao Sr. **Jorge Muram Melo Tajra**, Matrícula de nº 283986-5, representante da SEED – PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos Nº 076/2016 e 116/2016, celebrados respectivamente com as empresas **R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA**.

Art. 3º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 03 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 328/2017

Teresina-PI, 10 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais de contratos a Sra. Maria do Socorro Silva Viveiros, Matrícula de nº 107903-4 e o Sr. Francisco Clemente da Silva, CPF nº 218.073-34, representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs **277/2017; 278/2017; 281/2017; 276/2017 e 280/2017** celebrados respectivamente com as empresas **DBZ EQUIPAMENTOS EIRELI – ME CNPJ Nº 26.491.982/0001-55; MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI – EPP CNPJ Nº 19.910.840/0001-10; CN JACOBINA – ME CNPJ Nº 07.879.589/0001-99; CCK COMERCIAL EIRELL CNPJ Nº 22.065.938/0001-22 E MPA VALENTE SERVICE – ME CNPJ Nº 00.476.308/0001-08** que têm por objetivo a aquisição de equipamentos e material permanente destinado às escolas da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI) 10 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 0330/2017

Teresina, 10 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais de contratos, Sra. Maria Adélice de Freitas Silva, Matrícula de nº 071266-3 e o Sr. Francisco Clemente da Silva CPF nº 218.221.073-34 representante da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Nº **194/2017**, celebrados respectivamente com a empresa **MSERVICE SIERDOVKI & SIERDOVKI LTDA CNPJ Nº 03.874.953/0001-77** que têm por objetivo a Aquisição de materiais para compor laboratórios de Segurança do Trabalho com implantação em 20 (vinte) centros Estaduais de Educação Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 0331/2017

Teresina, 10 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais de contratos, Sr. José Jurandi Marques matrícula nº 070379-6 e o Sr. Francisco Clemente da Silva CPF nº 218.221.073-34 representante da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº **270/2017**, celebrados respectivamente com a empresa **OLIVEIRA & ASSUNÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº 08.855.400/0001-90** que têm por objetivo a Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades das unidades escolares da rede estadual, gerências regionais e sede administrativa da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 0333/2017

Teresina, 10 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCALIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM ATENDIMENTO AODISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais de contratos, Sra. Maria do Socorro Coelho Cabral, Matrícula de nº 067511-3 e o Sr. Francisco Clemente da Silva CPF nº 218.221.073-34 representantes da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Nº 271/2017; 272/2017; 274/2017 e 275/2017 celebrados respectivamente com as empresas DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO EIRELI – EPP CNPJ Nº 10.727.045/0001-16; MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI – EPP CNPJ Nº 19.910.840/0001-10; R.N. MARQUES ARAÚJO (SÓ AÇO) CNPJ Nº 02.717.699/0001-30; RECICLE EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 07.969.885/0001-80 que têm por objetivo a Aquisição de equipamentos e material permanente destinados às escolas da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação
Of. 385



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 317/2017

Teresina (PI), 09 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.016072/17-86, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando a reforma do auditório “Herbert Parentes Fortes”, para atender a demanda da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Presidente da FAPEPI.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexistência de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí
Of. 3389



PORTARIA GGPES Nº063/2017

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº1361/2017.

Resolve conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, ao servidor desta autarquia, **MANOEL MESSIAS BISPO DE MIRANDA**, CPF: 226.906.543-34, admissão 01/08/1978, matrícula: 040772-X, operador de máquinas rodoviárias, III - E, lotado na Gerência de Manutenção e Equipamentos - GMEQ, referente ao período aquisitivo de 01/08/1993 a 31/07/1998 de acordo com o art.91 da Lei Complementar nº13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº 25, de 15/08/2001. O gozo da licença será a partir de 06/11/2017 a 03/02/2018.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 30 de outubro de 2017

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão de DER-PI

PORTARIA GGPES Nº064/2017

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº0602/2017.

Resolve conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, ao servidor desta autarquia **ELIAS ROCHA DE SOUSA**, CPF: 150.760.323-15, admissão 15/08/1978, matrícula: 080385-5, fiscal de transportes coletivos, III - E, lotado na Coordenação Logística - CLABS, referente ao período aquisitivo de 15/03/1994 a 14/03/1999 de acordo com o art.91 da Lei Complementar nº13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº 25, de 15/08/2001. O gozo da licença será a partir de 10/11/2017 a 08/02/2018.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 31 de outubro de 2017

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão de DER-PI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GGPES Nº049/2017 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 168, pág. 14, do dia 06.09.2017 onde se lê, Empregador: POLICLÍNICA SANTAHELENA LTDA

Período de Contribuição: 01/04/1988, leia-se Período de Contribuição: 01/04/1988 a 30/12/1988.

Teresina, 26 de outubro de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 841

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATO Nº 010/2017-IAEPI	
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.226.1.000245/17-35
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação - Nº 006/2017/IAEPI/PI
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, IV da Lei Federal Nº 8.666/93, e demais normas pertinentes. Decretos de Emergência nº 17.241 de 03/07/2017 e 17.304 de 07/08/2017.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Execução de serviços de perfuração de poços tubulares semiprofundos com fornecimento de materiais, insumos, ferramentas e uso de máquinas de posse do IAEPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	180(cento e oitenta) dias, a contar da 1ª Ordem de Serviço.
PRAZO DE EXECUÇÃO	180(cento e oitenta) dias, a contar da 1ª Ordem de Serviço.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	14/11/2017
VALOR GLOBAL	1.498.151,25
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1112
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
FONTE DE RECURSOS	0100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Francisco de Assis de Oliveira Costa. Pela Contratada: Alcides Eduardo Veras Freitas.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Diretor-Geral
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2017

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica nos autos no Processo Administrativo nº AA.226.1.000245/17-35, sob a forma de justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM MUNICÍPIOS DECRETADOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, atendendo a necessidade, no valor global de R\$ 1.498.151,25 (um milhão e quatrocentos e noventa e oito e cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), mediante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017/IAEPI**, na ação orçamentária: 1112, na natureza da despesa: 44.90.51. na fonte de recurso: 100 – Tesouro Estadual, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas no contrato correspondente, bem como nos documentos acostados nos autos.

Teresina – PI, 14 de novembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Geral
Of. 279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002489/17-30
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E. A. P. Produções e Eventos Ltda.
CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64
Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, no dia 24 de novembro do corrente ano, durante a programação do I Evento Ambiental Planeta e Vida, a realizar-se no Instituto Federal do Piauí em Teresina - PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Licenciado Ziza Carvalho.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 14/10/2017
Valor Global: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: E. A. P. Produções e Eventos Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002490/17-55
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E. A. P. Produções e Eventos Ltda.
CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64
Resumo do Objeto do Contrato: realização do Evento de Incentivo à Cultura, com atração musical, no dia 10 de dezembro do corrente ano, no município de São Raimundo Nonato - PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Licenciado Ziza Carvalho.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 14/10/2017
Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: E. A. P. Produções e Eventos Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002493/17-83
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): J.A. DA SILVA EVENTOS - ME
CNPJ do Contratado: 13.689.223/0001-50
Resumo do Objeto do Contrato: realização do aniversário da cidade de Isaias Coelho, com atração musical a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2017 no município de Isaias Coelho – PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Licenciado Ziza Carvalho.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 14/11/2017
Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: José Aírton da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002499/17-30
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E. A. P. Produções e Eventos Ltda.
CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64
Resumo do Objeto do Contrato: realização da I Noite Cultural Ecológica, com atrações musicais, no dia 26 de novembro de 2017 na cidade de Campo Grande do Piauí - PI. Advindo de Emenda Parlamentar

do Deputado Licenciado Ziza Carvalho.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 14/10/2017
Valor Global: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: E. A. P. Produções e Eventos Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002436/17-07
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E. A. P. Produções e Eventos Ltda.
CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64
Resumo do Objeto do Contrato: atração musical dentro da programação do evento “Posso Crer”, a realizar-se no dia 23 de dezembro de 2017 na cidade de Teresina - PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Licenciado Ziza Carvalho.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 14/10/2017
Valor Global: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: E. A. P. Produções e Eventos Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002491/17-68
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E. A. P. Produções e Eventos Ltda.
CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64
Resumo do Objeto do Contrato: realização do Réveillon, com atração musical, no dia 31 de dezembro de 2017 no município de Bela Vista do Piauí. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Licenciado Ziza Carvalho.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 14/10/2017
Valor Global: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: E. A. P. Produções e Eventos Ltda.

Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV
Contratada: GM DE MOURA EPP – CNPJ 04.453.760/0001-05
Processo Administrativo: Nº AA.002.1.007849/17-85 – SEADPREV/PI
Liberação Externa: Nº 63/2017 PJPI/TJPI/CLC
Objeto: Fornecimento de Alimentação Preparada e Semi-Preparada (Almoço, Jantar, Quentinha Executiva, Lanches, Frutas e Polpas de Frutas) para atividades da Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí.
Valor Global: R\$ R\$ 15.190,00 (Quinze Mil Cento e Noventa Reais)
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: Tesouro Estadual
Vigência: 180 dias (a contar da data de assinatura)
Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE): GM DE MOURA EPP (CONTRATADA)
Data da Assinatura: 06 de Setembro de 2017.

Of. 183

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - SEFAZ
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br



**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017 – SEFAZ/PI**

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Solução Integrada de Inteligência, baseada em nuvem, para atendimento eletrônico virtual e de auditoria para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/SEFAZ-PI, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

Sistema do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br

Data da Sessão: 23/10/2017

Horário: 10:00 h - Horário de Brasília

Pregoeira: Dalva Leal Soares Tourinho

Adjudicação: 03/11/2017

Homologação: 06/11/2017

Autoridade Superior: Rafael Tajra Fonteles

Itens Registrados

LOTE ÚNICO	Empresa Detentora de Preços Registrados	Qtd Min.	Qtd Máx.	Valor Unitário Estimado/Mensal (01 licença) R\$	Valor Total Estimado/Anual (01 licença) R\$
ITEM 1	SOLUÇÃO INTEGRADA DE INTELIGÊNCIA PARA ATENDIMENTO ELETRÔNICO VIRTUAL				
	QUICKKS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1	50	99.355,00	1.192.260,00
ITEM 2	SOLUÇÃO INTEGRADA BASEADA EM INTELIGÊNCIA PARA AUDITORIA				
	QUICKKS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1	50	294.395,00	3.532.740,00

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com a necessidade administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento, conforme estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2017 - para Registro de Preços, o qual fica recepcionado como neste extrato transcrito.

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC), ficarão adstritos à indicação de Dotação Orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/SEFAZ-PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão de respectivas liberações, conforme seja o caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro de Preços Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/04.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	QUICKKS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ:	17.150.682/0001-11
INSC. ESTADUAL	07.627.251/001-70
ENDEREÇO	ED. BRASIL 21 – SHS QUADRA 06 CONJUNTO A BLOCO A SALA 212
CIDADE	BRASÍLIA/DF
E-mail	contato@quickks.com

Teresina (PI), 13 de novembro de 2017.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 003

**EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 053/2015**

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: ALINSON SOUSA DE ASSUNÇÃO.

CNPJ/CPF do Contratante: 007.985.543-12.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 20/11/2017.

Prazo de Execução: De 20/11/2017 à 20/11/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Conveniente: ALINSON SOUSA DE ASSUNÇÃO.

**EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 055/2015**

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: JACKSON CUNHA CASSIMIRO.

CNPJ/CPF do Contratante: 005.966.533-52.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 18/11/2017.

Prazo de Execução: De 18/11/2017 à 18/11/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Conveniente: JACKSON CUNHA CASSIMIRO.



EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: STANLEY ALVES DE ANDRADE.

CNPJ/CPF do Contratante: 011.739.583-80.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/11/2017.

Prazo de Execução: De 19/11/2017 à 19/11/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Convenente: STANLEY ALVES DE ANDRADE.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: RODRIGO MATOS PALHETA.

CNPJ/CPF do Contratante: 013.167.323-80.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/12/2017.

Prazo de Execução: De 03/12/2017 à 03/12/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Convenente: RODRIGO MATOS PALHETA.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: ANDRÉ SILVA RODRIGUES.

CNPJ/CPF do Contratante: 005.233.383-33.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 23/11/2017.

Prazo de Execução: De 23/11/2017 à 23/11/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Convenente: ANDRÉ SILVA RODRIGUES.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: TAÍSA ALVES FERREIRA.

CNPJ/CPF do Contratante: 044.780.853-23.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/12/2017.

Prazo de Execução: De 04/12/2017 à 04/12/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Convenente: TAÍSA ALVES FERREIRA.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: LEONARDO CARVALHO ARAÚJO.

CNPJ/CPF do Contratante: 665.762.533-20.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 20/11/2017.

Prazo de Execução: De 20/11/2017 à 20/11/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Convenente: LEONARDO CARVALHO ARAÚJO.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: LIDIJANNE DE MIRANDA SANTOS.

CNPJ/CPF do Contratante: 019.996.813-63.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Pleno** no âmbito da

Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 20/11/2017.

Prazo de Execução: De 20/11/2017 à 20/11/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Convenente: LIDIJANNE DE MIRANDA SANTOS.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: GEOVANE ARAÚJO SOARES.

CNPJ/CPF do Contratante: 951.776.393-04.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Pleno** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/11/2017.

Prazo de Execução: De 17/11/2017 à 17/11/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Convenente: GEOVANE ARAÚJO SOARES.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: ADRIANO DE LIMA VIEIRA.

CNPJ/CPF do Contratante: 075.850.106-48.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Suporte Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 30/11/2017.

Prazo de Execução: De 30/11/2017 à 30/11/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Convenente: ADRIANO DE LIMA VIEIRA.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: ANDRÉ LUIZ DA SILVA CRUZ.

CNPJ/CPF do Contratante: 027.170.383-02.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Suporte Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/11/2017.

Prazo de Execução: De 17/11/2017 à 17/11/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Convenente: ANDRÉ LUIZ DA SILVA CRUZ.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: THIAGO ODON CASTRO DE ALMEIDA.

CNPJ/CPF do Contratante: 632.615.023-04.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Suporte Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 27/11/2017.

Prazo de Execução: De 27/11/2017 à 27/11/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Convenente: THIAGO ODON CASTRO DE ALMEIDA.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: ANTÔNIO IDELVANE SANTANA SILVA.

CNPJ/CPF do Contratante: 017.885.613-41.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Pleno** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 18/11/2017.

Prazo de Execução: De 18/11/2017 à 18/11/2018.



Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.
Valor Mensal: R\$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Conveniente: ANTONIO IDELVANE SANTANA SILVA.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: ALISSON PAULINELI CÂMARA FERREIRA.
CNPJ/CPF do Contratante: 067.630.374-90.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Suporte Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/11/2017.
Prazo de Execução: De 24/11/2017 à 24/11/2018.
Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.
Valor Mensal: R\$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Conveniente: ALISSON PAULINELI CÂMARA FERREIRA.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: IGOR DE ARIMATEA CARMO.
CNPJ/CPF do Contratante: 600.015.993-56.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 23/11/2017.
Prazo de Execução: De 23/11/2017 à 23/11/2018.
Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.
Valor Mensal: R\$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Conveniente: IGOR DE ARIMATEA CARMO.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: ANTÔNIO ALVES GONÇALVES CARVALHO.
CNPJ/CPF do Contratante: 964.636.943-04.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da

Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/11/2017.

Prazo de Execução: De 24/11/2017 à 24/11/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Conveniente: ANTÔNIO ALVES GONÇALVES CARVALHO.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: LUCAS SOARES DE ARAÚJO.

CNPJ/CPF do Contratante: 045.809.883-37.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/11/2017.

Prazo de Execução: De 19/11/2017 à 19/11/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Conveniente: LUCAS SOARES DE ARAÚJO.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: LUÍS ARMANDO FURTADO.

CNPJ/CPF do Contratante: 043.341.683-10.

Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/11/2017.

Prazo de Execução: De 19/11/2017 à 19/11/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Conveniente: LUÍS ARMANDO FURTADO.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: LORENZO COSTADA CUNHA.
CNPJ/CPF do Contratante: 045.935.983-54.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/11/2017.
Prazo de Execução: De 19/11/2017 à 19/11/2018.
Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.
Valor Mensal: R\$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Convenente: LORENZO COSTADA CUNHA.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: WERNEY AYALALUZ LIRA.
CNPJ/CPF do Contratante: 027.742.073-39.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 20/11/2017.
Prazo de Execução: De 20/11/2017 à 20/11/2018.
Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.
Valor Mensal: R\$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Convenente: WERNEY AYALALUZ LIRA.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: STEVIE BRAGA PEREIRA.
CNPJ/CPF do Contratante: 905.482.993-15.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 27/11/2017.
Prazo de Execução: De 27/11/2017 à 27/11/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.
Valor Mensal: R\$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Convenente: STEVIE BRAGA PEREIRA.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: SEBASTIÃO PEREIRA MENDES NETO.
CNPJ/CPF do Contratante: 395.921.623-87.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Este Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05181/2017-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.673/2017.
Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2017.
Prazo de Execução: De 01/12/2017 à 01/12/2018.
Data da Assinatura do Aditivo: 13/11/2017.
Valor Mensal: R\$ 4.500,00.
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2500.
Natureza da Despesa: 31900401.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários:
Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Convenente: SEBASTIÃO PEREIRA MENDES NETO.
Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS - COMEPI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017 – CPL

PROCESSO Nº 060/2017

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 30 de novembro de 2017**, receberá para futura contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 8.855 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana e rural do Município de Teresina – PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 1.060.834,90 (um milhão e sessenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se
Teresina (PI), 13 de novembro de 2017.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Marcos Vinicius Cunha Dias
Coordenador COMEPI

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

**EXTRATO DA ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 19/2014**

Referente à publicação do dia 06.11.2017, pág. 46.

PROCESSO: AA.900.1.018206/16-93, AA.900.1.002342/17-05, AA.900.1.002345/17-33, AA.900.1.002346/17-46.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/17.

Processo: AA.900.1.002104/17-43.

Modalidade: Convite.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Contratado: CONSTRUTORA R.D.LTDA - EPP.

CNPJ do Contratado: 10.521.400/0001-04.

LEIA-SE: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 210/17 AO CONTRATO Nº 19/2014.

Processo: AA.900.1.018206/16-93, AA.900.1.002342/17-05, AA.900.1.002345/17-33, AA.900.1.002346/17-46.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CNPJ do Contratante: 06.206.659/0001-85.

Contratado: STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

CNPJ do Contratado: 12.710.740/0001-09.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/17.	
Processo	AA.900.1.003803/17-50.
Modalidade	Convite 01/2017.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	AMANDA C L DE MELO - ME (A M CONSTRUÇÕES).
CNPJ do Contratado	25.276.511/0001-61.
Objeto	A contratada executará para a SESAPI, sob regime de empreitada por preço global, a "EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ E SÃO RAIMUNDO NONATO - PI" de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato, Processo Administrativo nº AA.900.1.003803/17-50.
Vigência	135 (cento e trinta e cinco) dias da data sua assinatura.
Data da Assinatura	25.10.2017.
Valor Total	R\$ 40.996,43 (Quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).
Ação Orçamentária	1740.
Natureza da Despesa	449051.
Fonte de Recursos	110 - Contrato de Repasse nº 374.043-06/2011 - MS/CEF 2011 (PROPOSTA nº 033752/2011) + CONTRAPARTIDA DO TESOUREO ESTADUAL (FONTE 100).
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: P/P RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/17.	
Processo	AA.900.1.006428/17-86.
Modalidade	TOMADA DE PREÇOS 04/2017.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	R.MELO CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73.
Objeto	A Contratada executará para a SESAPI, sob o regime de empreitada por preço global, a "EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI ADULTO E NEONATAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, EM TERESINA - PI", executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato, processo nº AA.900.1.006428/17-86.
Vigência	285 (duzentos e oitenta e cinco) dias da data da sua assinatura.
Data da Assinatura	25.10.2017.
Valor Total	R\$ 931.264,36 (Novecentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449051.
Fonte de Recursos	113 - MAC.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO.

Of. 3062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



EXTRATO DO CONTRATO 27/2017-LACEN-PI

Processo administrativo nº 129/2017- LACEN/PI
Pregão na forma eletrônica nº 12/2015-SLC/DL/SEADPREV/PI
Liberação nº 0600/2017-DL/SEADPREV/PI- AC.002.1.000138/17-08
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Nordelab Comércio e Representações Ltda-EPP
CNPJ: 04.040.450/0001-69
Objeto. Para o fornecimento de testes para realização de exames destinados a Triagem Pré-Natal com equipamentos em regime de comodato .
Prazo da vigência: 05 (cinco) meses.
Prazo da execução: 05 (cinco) meses.
Data da assinatura: 07 de Novembro de 2017
Valor total R\$760.396,80 (setecentos e sessenta mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI);
Contratada: Norde-lab Comércio e Representações Ltda-EPP (Sérgio Dantas de Medeiros)

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Walterlene Carvalho Gonçalves
Farmacêutica - Bioquímica
Diretora do LACEN-PI
CPF 497.111

Of. 536



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 05/2017 REFRENTE AO CONTRATO Nº 02/2015 – FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, SUINA, CAPRINA E PEIXE

CONTRATO: 002/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADO: ML LTDA ME
CNPJ DO CONTRATADO: 03.504.585/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2015 CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, SUINA, CAPRINA E PEIXE. ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 27/11/2017
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/11/2017.
DATADA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/10/2017
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: ML DISTRIBUIDORA ME.

Of. 204

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 010/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FUNCIONALIDADE DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Menor preço Global. Valor Previsto: R\$ 1.196.338,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil e trezentos e trinta e oito reais). **DATA, LOCAL, E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04 de dezembro de 2017, às 09h30min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Bl G, 2º Andar, Teresina, Piauí. **LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL COMPLETO:** Sala de Licitação, Telefone (86)99402-8735, e-mail assessoriacplfundespi@gmail.com. De segunda a quinta, das 07:30 às 13:00.

Teresina - PI, 13 de novembro de 2017.

SÍLVIA NEIDE SOUSA NUNES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
FUNDESPI
Of. 941



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 06-2017

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.001723/17-02

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 06-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias dos municípios de Capitão de Campos, Palmeirais, Buriti dos Lopes, Caraúbas e Cabeceira do Piauí, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do turismo no estado do Piauí em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Julgamento por lote. ABERTURA: 19/12/2017, às 09:00 hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: 116/117. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil. Telefone(s): (86)3215-4204 / 3216-2664 / 3215-4224 – 3216-5511/3216-2665/3216-2604, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 13 de novembro de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR
Of. 717



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2017

PARTES: A Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e COMPENSE LTDA

OBJETO: Manifestar interesse na compra subsidiada de Terras, desafetadas de fins público, no município de Picos, Lotes 16 ao 23 da Rua Projetada 125, uma área de 10.000 m² localizada no Distrito Industrial de Picos, onde a Empresa se compromete a cumprir a execução do seu empreendimento, conforme apresentado e aprovado pela SEDET em conformidade com a lei 6.883/2016 e o Estado do Piauí através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET compromete-se a venda subsidiada, do lote acima mencionado, e de acordo com a legislação de fomento e desenvolvimento econômico e social do Estado do Piauí.

BASE LEGAL: Art. 4º lei 4.132/62, Lei Estadual 6.883/16, Decreto 16.928/16, Lei 8.666/93 Art. 17 Inciso “F”

DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2017

ASSINAM: O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, José Icemar Lavôr Neri e O Representante Legal da empresa ÁLCIO PONTE DE CASTRO JUNIOR.

Of. 618



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017 – CPL.

PROCESSO Nº AA.013.1.0001138/16-08 (PROC. 16.806/2016)

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 29 de novembro de 2017**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 3.998,16 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Jatobá do Piauí, neste Estado, compreendendo: Rua Bolívia (470,40 m²); Rua Tertuliano Pereira de Oliveira (390,00 m²); Rua Pedro Terto (884,04 m²); Rua Antonio José de Oliveira (1.000,56 m²) e Rua Rosa Ribeiro de Carvalho (1.253,16 m²). O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 488.380,69 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 33; Fonte de Recursos: 0116000000. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI. Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236 ou (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de novembro de 2017.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janainna Pinto Marques

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 965



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 140/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	GRAJAU EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ do Contratado	04.287.852/0001-62
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 140/2017, cujo objeto consiste na ampliação de recuperação de muros com colocação de concertinas na U.E. Residencial Pedra Mole em Teresina, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a contar da data deste instrumento, a partir da data de 25/09/2017 até 24/12/2017, sendo o prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0027592/2017.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	25/09/2017 até 24/12/2017
Data de assinatura do aditivo	30 de outubro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Alexandre Pereira dos Santos Júnior- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 141/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	GRAJAU EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ do Contratado	04.287.852/0001-62
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 141/2017, cujo objeto consiste na ampliação de recuperação de muros com colocação de concertinas na U.E. Governador Freitas Neto em Teresina, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a contar da data deste instrumento, a partir da data de 25/09/2017 até 24/12/2017, sendo o prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0027594/2017.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	25/09/2017 até 24/12/2017
Data de assinatura do aditivo	30 de outubro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Alexandre Pereira dos Santos Júnior- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 131/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	F&W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato nº 131/2017, cujo objeto é a cobertura de quadra no Centro Profissionalizante Residencial Esplanada em Teresina/PI, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 90 (noventa) dias, a contar da presente data deste instrumento, a partir da data de 05/10/2017 até 03/01/2018, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2018, constante no processo administrativo SEED/PI nº 0040862/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Prazo de execução	05/10/2017 até 03/01/2018
Data de assinatura do aditivo	01 de novembro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 138/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	GRAJAU EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ do Contratado	04.287.852/0001-62
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 138/2017, cujo objeto consiste na ampliação de recuperação de muros com colocação de concertinas na CCL Padre Raimundo José Arraes Soares em Teresina, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a contar da data deste instrumento, a partir da data de 25/09/2017 até 24/12/2017, sendo o prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0027595/2017.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	25/09/2017 até 24/12/2017
Data de assinatura do aditivo	30 de outubro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Alexandre Pereira dos Santos Júnior- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017 AO CONTRATO Nº 247/2016	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	35.134.154/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 247/2016, cujo objeto consiste na reforma e ampliação da U. E. João Henrique, no município de Teresina/PI, pela prorrogação de prazo de execução da obra por mais 60 (noventa) dias, a partir da 06/11/2017 até 04/01/2018, bem como prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2018, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0045257/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Prazo de execução	06/11/2017 até 04/01/2018
Data de assinatura do aditivo	25 de outubro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Arthur Soares Feitosa Filho - Representante da Empresa

Of. 383

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2017 AO CONTRATO Nº 309/2013	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA MÓDULO LTDA
CNPJ do Contratado	06.855.290/0001-31
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 309/2013, cujo objeto consiste na conclusão do Auditório do Grupo Escolar Marechal Pires Ferreira, no município de Pedro II/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a conta da data deste instrumento, a partir da data de 26/10/2017 até 24/01/2018, bem como prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2018, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0044323/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Prazo de execução	26/10/2017 até 24/01/2018
Data de assinatura do aditivo	26 de outubro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Francisco das Chagas Benício da Silva - Representante da Empresa

Of. 384



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPECIE: extrato do Termo de Apostilamento nº 001/2017 ao processo gerador do Contrato nº 0103/2017, celebrado com a empresa Seven Gráfica, CNPJ 19.580.922/0001-43, cujo objeto é serviço gráficos e impressão para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado Piauí – SEDUC/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0053023/2016 e 0039365/2017.

OBJETO: A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE** acrescentar à Classificação original do Processo nº 0053023/2016, gerador do Contrato nº 0103/2017, as dotações orçamentárias nos valores de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), conforme Processo nº 0039365/2017, correspondente aos serviços prestados para atender a UETEP, vinculando-as à Fonte 14 (QUF).

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Estado da Educação.

Of. 290

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPECIE: extrato do Termo de Apostilamento nº 001/2017 ao processo gerador do Contrato nº 0087/2017, celebrado com a empresa Gráfica Pastiu, CNPJ 00.852.563/0001-08, cujo objeto é serviço gráficos e impressão para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado Piauí – SEDUC/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0053356/2016 e 0039365/2017.

OBJETO: A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE** acrescentar à Classificação original do Processo nº 0053356/2016, gerador do Contrato nº 0087/2017, as dotações orçamentárias nos valores de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil, e duzentos reais), conforme Processo nº 0039365/2017, correspondente aos serviços prestados para atender o PRONATEC/PI, vinculando-a à Fonte 14 (QUF).

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPECIE: extrato do Termo de Apostilamento nº 001/2017 ao processo gerador do Contrato nº 0083/2017, celebrado com a empresa M.A Amorim Neto – Padrão Gráfica e Papelaria, CNPJ nº 01.976.218/0001-49, cujo objeto é serviço gráficos e impressão para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado Piauí – SEDUC/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0053384/2016 e 0039365/2017.

OBJETO: A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE** acrescentar à Classificação original do Processo nº 0053384/2016, gerador do Contrato nº 0083/2017, as dotações orçamentárias nos valores de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil, e seiscentos reais), conforme Processo nº 0039365/2017, correspondente aos serviços prestados para atender o PRONATEC/PI, vinculando-as à Fonte 14 (QUF).

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPECIE: extrato do Termo de Apostilamento nº 001/2017 ao processo gerador do Contrato nº 082/2017, celebrado com a empresa Gráfica e Editora Cidade Verde, CNPJ nº 06.167.080/0001-50, cujo objeto é serviço gráficos e impressão para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado Piauí – SEDUC/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0053387/2016 e 0039365/2017

OBJETO: A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE** acrescentar à Classificação original do Processo nº 0053387/2016, gerador do Contrato nº 082/2017, as dotações orçamentárias no valor de R\$ 125.610,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais), correspondentes aos serviços prestados para

atender o PRONATEC/PI, conforme Processo nº 0039365/2017, vinculando-a à Fonte 14 (QUF).

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPECIE: extrato do Termo de Apostilamento nº 002/2017 ao processo gerador do Contrato nº 0056/2017, celebrado com a empresa Gráfica e Editora Livramento Ltda., CNPJ nº 05.690.835/0001-34, cujo objeto é serviço gráficos e impressão para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado Piauí – SEDUC/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0053041/2016 e 0036098/2017.

OBJETO: A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE** acrescentar à Classificação original do Processo nº 0053041/2016, gerador do Contrato nº 0056/2017, a dotação orçamentária no valor de R\$ 25.872,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais, e cinquenta centavos), correspondente aos serviços prestados para atender o PRONATEC/PI, conforme o Processo nº 0036098/2017, vinculando-a à Fonte 14 (QUF).

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Estado da Educação.

Of. 291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 051/2017

NOME DA CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE: 05.782.352/0001-60

NOME DO CONVENENTE: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI

CNPJ DO CONVENENTE: 06.553.895/0001-78

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação do recurso, da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/10/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51101

FONTES DE RECURSOS: 100001001

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo
PELA CONVENENTE: Welinton Carlos Silva

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186.c/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ CONFIÁ PRODUÇÕES.

CLAUSULA PRIMEIRA – Por disposição das partes, e respeitando o artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93, fica aditivado a cláusula terceira do Contrato nº 186.c/2017, relativo à **prorrogação da data de vigência por mais 90 (noventa) dias.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Declaram-se em vigor todas as disposições do presente contrato e seu aditivo nº 001/2017, às quais não tenham sido, pelo presente, implícita ou explicitamente revogadas, alteradas ou substituídas e que com o que nele disposto não colidirem.

E por estarem às partes contratantes de pleno acordo com o presente aditivo, vai assinado em duas vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo arroladas, para que se produza entre os signatários o legítimo efeito.

Teresina (PI), em 20 de outubro de 2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 192



GOVERNO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO 21/2017.

PROCESSO AA.130.1.005328/16-70
CONCORRÊNCIA 01-2017
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 e 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo.
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: GALUMA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.279.121/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção do Parque Ambiental Paracatuá, no município de Simplicio Mendes, sob o regime de empreitada por preço global.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2017.
VALOR GLOBAL: R\$1.857.260,89. (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28101.18542.0017.2136; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 018.
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Marcos José Craveiro Moreira- Sócio Administrador da empresa

Of. 835



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 038/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.001278/17-09
OBJETO: O presente termo tem como objeto o reajuste de preço por índice no percentual de 10% (dez por cento) ao Contrato nº 038/2016, firmado entre as partes, para o fornecimento de gás GLP 13kg e 45 kg para o Sistema Prisional do Piauí. Passando-se os valores unitários reajustados a serem os estabelecidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 13 kg	R\$ 64,79
2	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 45 kg	R\$ 229,68

Este termo aditivo tem seus efeitos retroativos a 10 de maio de 2017, nos termos do Parecer Técnico nº 024/2017/NS/CGE/SEJUS.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
CONTRATADA: SUPREGAS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA Nº 03.756.971/0001-54
DATA DA ASSINATURA: 08.09.2017.
SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Estado da Justiça
Firmino Pires Ferreira - Representante legal da empresa

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 042/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.000620/17-03
OBJETO: O acréscimo de 20,98% no valor do Contrato nº 042/16-**Reforma da Penitenciária Irmão Guido.**
VALOR: R\$ 210.327,87 (duzentos e dez mil, trezentos e vinte e sete reais, oitenta e sete centavos)
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: CONSTRUTORA LANDRI SALES LTDA
CNPJ nº 07.346.014/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 10.05.2017

Of. 209



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2017/CPCPR
PROCESSO ADMIN. Nº 15105-009/2017 CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATORIO TPNº 03/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 6.967,20 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU-PI.
BASE LEGAL: Art. 24, XI, Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017
VIGÊNCIA: 120 DIAS
CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.431.461/0001-75.
CONTRATADA: B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.767.222/0001-28
VALOR: R\$ 793.812,83 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
FUNTE DE RECURSOS: Classificação orçamentária: 15.105, Classificação institucional: 20.481, Estrutura Programática: 0022.1758, Natureza da Despesa: 44.90.51 Fonte de Recursos: 100/116/117.
Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/PI, com base no I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí, vem por meio deste informar que a Consulta do Mesmo, estará Disponível no Site <http://www.sasc.pi.gov.br/download/psa.pdf> para consulta. Maiores informações junto à Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/PI da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30 no endereço supramencionado.

Teresina-PI, 10 de Novembro de 2017.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017 PROGERE II

Processo Administrativo: AA.014.1.001283/17-10
Secretaria do Desenvolvimento Rural
Shopping nº 006/2017.
Extrato do Contrato nº 001/2017 PROGERE II
Fundamento Legal: §5º do art. 42 da 8.666/93.
Contratante: Secretária do Desenvolvimento Rural do Piauí-SDR.
CNPJ: 06.553.572/0001-84
Contratada: J.W. Construções LTDA - ME
CNPJ: nº 07.850.136/0001-30.
Objeto: realização de obras e serviços de reforma e adequação no escritório onde será instalada a URGP em Teresina PI, no âmbito do Programa Estadual de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural.
Vigência: 01 ano.
Prazo de execução: 45 dias
Data da Assinatura: 30/10/2017
Valor: R\$ 130.317,56 (cento e trinta mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)
Ação orçamentária-15.101
Natureza de Despesa-44.90.51
Fonte de Recurso: 117
Acordo de Empréstimo 8575-BR.
Signatários: Francisco das Chagas Limma/SDR
J.W. Construções LTDA - ME / José Wilton Araújo de Sousa.

Of. 1112



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO Nº07/2017	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	AC.002.1.000131/17-36 -DL/SEADPREV/PI 266/2017 - IMEPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão "Carona" a Ata de Registro de Preços nº 016/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2015 - ALEPI.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13.Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE	Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	E.R MARTINS E CIA LTDA
CNPJ CONTRATADO	11.842.881/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços Locação de mão de obra
PRAZO DE VIGÊNCIA	21/08/2017 a 20/08/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	18/08/2017
VALOR GLOBAL	R\$ 97.729,56 (Noventa e sete mil, setecentos e vinte nove reais e cinquenta seis centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.37
FONTE DE RECURSOS	210

Maycon Danylo Araujo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 436

EXTRATO DO CONTRATO Nº08/2017	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	AC.002.1.000133/17-51 -DL/SEADPREV/PI 269/2017 - IMEPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão "Carona" a Ata de Registro de Preços nº 016/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2015 - ALEPI.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13.Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE	Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06

CONTRATADO	E.R MARTINS E CIA LTDA
CNPJ CONTRATADO	11.842.881/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços Locação de mão de obra
PRAZO DE VIGÊNCIA	21/08/2017 a 20/08/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	18/08/2017
VALOR GLOBAL	R\$ 192.557,40 (Cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta sete reais e quarenta centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.37
FONTE DE RECURSOS	100

Maycon Danylo Araujo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO
Of. 437



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº 062/2017

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 11, da edição nº 209, de 09/11/2017, no DOE/PI, referente a Tomada de Preço nº 033/2017, **ONDE SE LÊ:** DATA ASSINATURA: 30/08/2017, **LEIA-SE:** DATA ASSINATURA: 23/10/2017. Teresina, 13/11/2017. *Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

Of. 194

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº029/2017

A CPL da P.M. de Avelino Lopes-PI, torna público que realizará Licitação de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para conclusão de obra remanescente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Avelino Lopes-PI. Abertura: dia 01 de dezembro de 2017 as 09:30 horas na sala da CPL. Fonte de rec: Convênio MDS Nº 793204/2013/FPM/ICMS/ISS e Rec. Próprios.

MARIA APARECIDA DO COUTO SOUSA
Presidente da CPL

P. P. 22826



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2016**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa **GUEDES CAMÉLO CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor de **R\$ 217.827,48** (duzentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e sete reais, quarenta e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 253/2016.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2017.

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 253/2016;
Tomada de Preços: nº 066/2016;
Contrato: nº 035/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa: **GUEDES CAMÉLO CONSTRUÇÕES LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviços de construção de Campo de Várzea, na localidade Canafístula, município de Monsenhor Gil-PI;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Valor: **R\$ 217.827,48** (duzentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e sete reais, quarenta e oito centavos);
Prazo de Vigência: 195 (Cento e noventa e cinco) dias da data da assinatura do Contrato;
Prazo de Execução: 90 (Noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 09/11/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Vilmar Guedes Camêlo, pela empresa contratada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2016**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa **A A DOS SANTOS NETO**, no valor de **R\$ 816.474,84** (Oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, oitenta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 181/2016.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2017.

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 181/2016;
Tomada de Preços: nº 077/2016;
Contrato: nº 036/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa: **A A DOS SANTOS NETO**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.720,00m² em vias, zona urbana centro do município de Nazaríia-PI,
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Valor: **R\$ 816.474,84** (Oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, oitenta e quatro centavos);
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2018;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 09/11/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela empresa contratada.

Of. 925



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

**EXTRATOS DE CONTRATOS – ADAPI/2017**

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 04/2012
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Maria de Lourdes da Silva
CPF: 669.989.723-34
OBJETO: renovação do contrato por mais 12 meses e reajuste
VALOR MENSAL: R\$ 350,76 (Trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X
FONTE DE RECURSO: 00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339036
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017
DATA DA VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2018

Bernildo Duarte Val
Diretor Geral
ADAPI

Of. 685

EXTRATOS DE CONTRATOS – ADAPI/2017

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 18/2012
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: JOSÉ LUIS DE MELO NETO
CPF: 226.626.263-72
OBJETO: renovação do contrato por mais 12 meses e reajuste
VALOR MENSAL: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X
FONTE DE RECURSO: 00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339036
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2017
DATA DA VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2018

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 28/2016
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS BERGAMINI LTDA - ME
CNPJ: 35.146.380/0001-51
OBJETO: renovação do contrato por mais 12 meses e reajuste
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X
FONTE DE RECURSO: 00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339036
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2017
DATA DA VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2018

CONTRATO Nº 22/2017
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: ANTÔNIO AMORIM DIAS
CPF: 987.666.198-15
OBJETO: renovação do contrato por mais 12 meses e reajuste
VALOR MENSAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X
FONTE DE RECURSO: 00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339036
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2017
DATA DA VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2018

Bernildo Duarte Val
Diretor Geral
ADAPI

Of. 688

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ PROC. ADM. Nº 2017/002744 – Contrato nº 08/2017

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI
Contratada: TERRAS SERVIÇOS COMBINADOS – EIRELI – CNPJ nº 69.607.935/0001-37

Objeto: Contrato tem por teor a contratação de empresa especializada para fins de prestação de serviços de vigia para o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

Dotação Orçamentária: Projeto: 5008 – Modernização de Estrutura Física; Rubrica: 6.3.1.3.02.01.009 – Serviço de Segurança Preventiva
VALOR: R\$ 7.765,00 (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 2.588,50 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) - mensais.

Vigência: 03 (três) meses.

Fundamentação: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 – Dispensa de Licitação.

Data da assinatura: 15 de setembro de 2017.

Signatários: Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo – Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí; André Fabrício Araújo Paixão – Representante da Contrata.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ PROC. ADM. Nº 2017/001435 – Contrato nº 09/2017

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI
Contratada: Y. A. AMORIM – ME CNPJ nº 23.784.243/0001-63 (REFORCE MONITORAMENTO LTDA) – referente à sede do CRC-PI

Objeto: Contrato tem por teor a prestação de serviços de monitoramento eletrônico vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, por sistema de alarme eletrônico.

Dotação Orçamentária: Projeto: 5008 – Modernização de Estrutura Física; Rubrica: 6.3.1.3.02.01.009 – Serviço de Segurança Preventiva
VALOR: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) mensais.

Vigência: 02/10/2017 a 01/10/2018

Fundamentação: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 – Dispensa de Licitação.

Data da assinatura: 08 de outubro de 2017.

Signatários: Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo – Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí; Yolanda Araújo Amorim – Representante da Contrata.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ PROC. ADM. Nº 2017/001435 – Contrato nº 09/2017

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI
Contratada: Y. A. AMORIM – ME CNPJ nº 23.784.243/0001-63 (REFORCE MONITORAMENTO LTDA) – referente ao galpão (arquivo do CRC/PI)

Objeto: Contrato tem por teor a prestação de serviços de monitoramento eletrônico vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, por sistema de alarme eletrônico.

Dotação Orçamentária: Projeto: 5008 – Modernização de Estrutura Física; Rubrica: 6.3.1.3.02.01.009 – Serviço de Segurança Preventiva
VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.

Vigência: 08/10/2017 a 07/10/2018

Fundamentação: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 – Dispensa de Licitação.

Data da assinatura: 08 de outubro de 2017.

Signatários: Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo – Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí; Yolanda Araújo Amorim – Representante da Contrata.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ PROC. ADM. Nº 2017/002028 – 2º - Adit. ao Contrato nº _____ / _____

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI
Contratada: GÊNESIS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO CNPJ nº 14.921.536/0001-54

Objeto: Aditivo ao contrato original referente (Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho em conformidade com o Anexo – I).

Dotação Orçamentária: Projeto: 5008 – Modernização de Estrutura

Física; Rubrica: 6.3.1.3.02.01.009 – Serviço de Segurança Preventiva

Vigência: 02/09/2017 a 01/08/2018

Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Data: 15 de agosto de 2017.

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ PROC. ADM. Nº 2016/000333 – 1º - Adit. ao Contrato nº 16/2016

Locatário: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI

Locador: MARIA DE LOURDE LEAL CPF nº 065.722.273-91

Objeto: Aditivo ao contrato original referente (locação sala comercial onde funciona a Delegacia do CRC-PI na Cidade de Picos/PI).

Vigência: 02/09/2017 a 31/12/2019

Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Data: 17 de agosto de 2017.

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

P. P. 22821

OUTROS

J ROBERTO DA SILVA & CIA LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA, para RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO.

P. P. 22823

AUTO COMERCIAL BONTEMPO LTDA “POSTO BONTEMP” CNPJ: 14.728.039/0001-34, com sede na Rua Marechal Dutra, Nº 1026, Centro, Canto do Buriti – PI torna público que recebeu Licença de Operação (LO) de número D001032/13 – Processo 003375/12 e requereu Renovação de Licença de Operação (LO) junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

P. P. 22824

EDITAL

Joana Alves de Meneses Valente – Posto Vitória, inscrito no CNPJ nº 28.822.092/0001-04, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia e de Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Canto do Buriti – Piauí

P. P. 22825

Gilberto Nunes do Val, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para: Projeto de Piscicultura em viveiros escavados. Dados do Empreendimento: Localidade de Lagoa Comprida, Buriti dos Lopes – PI. Denominação da fonte – Rio Longá. Localização geográfica: Latitude – 03°15’53”S; Longitude- 41°53’19”W; Localização hidrográfica: Bacia - Rio Parnaíba; Sub-bacia: .Volume requerido (m3/ano): 476,940 m3/ano. Finalidade do uso da água: Cultivo de peixes em sistema semi-intensivo.

O JOCKEY CLUB DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.532.543/001-36, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga Preventiva, para perfuração de um poço tubular na sede do NOVO JOCKEY CLUB, localizado a PI 113, KM 2,6, Sub-bacia: Poti, Aquífero: Pedra de Fogo, no município de Teresina-PI, Coordenadas: S – 5º 02’ 05,6” ; W – 42º 40’ 39,9”, para reservar 21.900 m3/ano, para o consumo humano e lazer.

P. P. 22826